JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

EDITAL N.º 09/2026

Carlos Miguel dos Santos Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim, nos termos do artigo n. º20 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da reunião ordinária pública da Junta de Freguesia, no próximo dia 09 de julho de 2026, pelas 20.30 horas, a ter lugar na Sede da Junta de Freguesia de Bensafrim, sita na Estrada Nacional 120 n.º 18 em Bensafrim com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

1.1 Apreciação da Situação Financeira da Freguesia;
1.2 Outras Informações

2 Deliberações:

2.1 Proposta n.º **82/2026** do Presidente da Junta relativa a Abertura de Procedimento de Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços de Som, Iluminação e Agenciamento de Artistas – FETAAL 2026-Consulta Prévia n.º 01/2026;
2.2 Proposta n.º **83/2026** do Presidente da Junta relativa a Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de Aluguer de Stands de Madeira para o Evento FETAAL – Ajuste Direto N.º 2/2026– Adjudicação e Formalidades Subsequentes.
2.3 Proposta n.º **84/2026** do Presidente da Junta relativa a Aquisição de Serviços de Animação Equestre para a XXIII FETAAL 2026 ;
2.4 Proposta n.º **85/2026** do Presidente da Junta relativa a Aquisição de Serviços de Animação de Rua para a XXIII FETAAL 2026;
2.5 Proposta n.º **86/2026** do Presidente da Junta, relativa à Convocação de Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia;
2.6 Proposta n.º **87/2026** do Presidente da Junta relativa a Concessão de Gavetão no Cemitério de Bensafrim;
2.7 Proposta n.º **88/2026**, da Tesoureira da Junta, relativa a Alteração Orçamental 2026 – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Opções do Plano;
2.8 Proposta n.º **89/2026**, do Presidente da Junta, relativa a Aquisição de Serviços de Seguros;
2.9 Proposta n.º **90/2026** do Presidente da Junta, relativa a Emissão de Parecer do Clube Automóvel do Algarve – Organização Rallye Casinos do Algarve 2026.

3 Outros assuntos:

3.3 Aprovação de Ata
3.4 Assuntos de Interesse Geral

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n. º1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o **Período Antes da Ordem do Dia**, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após o que se dará início ao **Período da Ordem do Dia.**

Para se constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Bensafrim, 07 de julho de 2026

O Presidente da Junta

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)